



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA	Nº 15519/26	

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Ampliação do efetivo e da estrutura do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron).

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil, e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), Ampliação do efetivo e da estrutura do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron).

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a ampliação do efetivo e da estrutura do Batalhão de Polícia de Fronteira, considerando o papel estratégico desempenhado pela unidade na repressão aos crimes transfronteiriços, conforme amplamente noticiado pela imprensa local e estadual.

Os noticiários apontam que o BPFロン atua em operações de alta complexidade, envolvendo patrulhamento terrestre e fluvial, apoio tático a ações integradas, escolta e condução de presos, muitas vezes em áreas de difícil acesso e sob elevado risco operacional.

A crescente demanda por esse tipo de atuação evidencia a necessidade de estrutura compatível, com efetivo suficiente, viaturas adequadas, equipamentos modernos, armamentos, comunicação eficiente e logística apropriada para atender a extensão e as particularidades da fronteira.

Assim, a ampliação do efetivo e da estrutura do BPFロン se mostra indispensável para garantir maior eficiência operacional, segurança dos profissionais envolvidos e fortalecimento Nº 15519/26 rotação da fronteira, contribuindo diretamente para o enfrentamento ao crime organizado.

Plenária das Deliberações, 09 de janeiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 13/01/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0649935** e o código CRC **4E2A1204**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0649935

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br